

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6870

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Recursos são provenientes da Lei Paulo Gustavo e do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo*

## Prefeitura lança editais que somam quase R\$ 2 milhões para projetos culturais

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro publicou, na última sexta-feira (25), sete editais de apoio a projetos culturais com quase R\$ 2 milhões em investimentos no setor artístico.

Por meio da Lei Paulo Gustavo (LPG), do governo federal, serão R\$ 1.175.400,00 destinados a seleção de projetos no campo audiovisual; apoio a reformas, restauros e manutenção de salas de cinemas; além de capacitação, formação e qualificação, promovendo, também, cineclubes, festivais e mostras audiovisuais.

No segundo chamamento público da LPG, com R\$ 480 mil em investimentos, serão contempladas iniciativas que abrangem núcleos de produção de conteúdos em várias áreas, como cultura, saú-

de, direitos humanos, meio ambiente, infância, adolescência e juventude, conhecimentos tradicionais, economia criativa e ações de formação artístico-cultural.

Já no âmbito do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo de 2022, do governo do estado, as oportunidades são para projetos de valorização da diversidade artístico-cultural do município em múltiplos segmentos; seleção de profissionais para a realização de oficinas, palestras e pesquisas para fins de tombamento; e seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em realizar eventos culturais no município.

Serão mais de R\$ 200 mil empenhados, com recursos remanescentes de editais anteriores do programa.



Em todos os chamamentos públicos, as inscrições já estão abertas, e podem ser feitas até o dia 25 de setembro. No site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais)), os interessados podem conferir as orientações sobre como participar.

### Editais para pareceristas

Além das oportunidades para a classe artística, os editais da LPG e do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo também contemplam a seleção de pareceristas para a avaliação dos projetos inscritos. As regras para participação também estão disponíveis no site da Prefeitura.

# Vem aí!

27 a 29 de setembro

9 às 16H



## 10º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

FEIRA DO COMÉRCIO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

**Sua oportunidade para regularizar  
sua vida financeira.**

**FMPDC**  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

**procon**  
Cachoeiro de Itapemirim

**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**



Trecho conecta a região do bairro Basileia com o Centro da cidade

## Acesso da rua Basílio Pimenta à Linha Vermelha com interdição em setembro

A partir do dia 11 de setembro, a frente de obras de macrodrenagem no Centro de Cachoeiro vai avançar até o cruzamento da rua Basílio Pimenta com a avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha), com a alocação de galerias de concreto.

Para que os trabalhos sejam viabilizados, o trecho será interditado para o fluxo de veículos. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, a expectativa é a de que os trabalhos no local sejam concluídos em até 30 dias, prazo que pode sofrer alterações em função do clima no município

A partir da interdição, os condutores que utilizam a rua Basílio Pimenta como acesso ao Centro deverão optar por vias alternativas. Uma delas será a rua Reinaldo Machado, via que também poderá ser utilizada pelos motoristas que desejam realizar o caminho inverso: do Centro ao Basileia.

Outra alternativa será optar pela Avenida Aristides Campos como rota alternativa para o destino

desejado.

### Mudanças no transporte público

Devido à interdição do início da rua Basílio Pimenta para as obras de macrodrenagem, três linhas de ônibus terão suas rotas alteradas por utilizarem a via em seus itinerários.

As linhas Alto Zumbi (Eucalipto) X Centro – Via Nova Brasília (050) e Alto Zumbi X Centro Via Pedreira (052) seguirão pela rua Costa Pereira e farão o contorno pelas avenidas Berio Rio e Jones dos Santos Neves em continuidade ao seu trajeto até o bairro Zumbi.

Enquanto a linha Circular Corinto Barbosa – Alto Novo Parque (045), realizará o contorno pela rua Brahim Seder e pelas avenidas Lacerda de Aguiar e Aristides Campos, retomando, em seguida, seu itinerário normal.



Atendimentos nas áreas de assistência social e saúde foram realizados no sábado (26)

## Moradores do Gilson Carone aproveitaram mutirões de serviços públicos

“Estou admirada com a organização e os serviços disponíveis nesse evento. Fui muito bem atendida em tudo que busquei e estou muito agradecida pela Prefeitura fazer essa grande ação, aqui, no nosso bairro”.

O depoimento é de Renata Silva Alves de Almeida, uma entre as centenas de moradores do Gilson Carone e região, que participaram do segundo Dia D do “Tamo Chegando”, na manhã do último sábado (26).

Realizado pela Prefeitura de Cachoeiro, o evento ofereceu uma série de serviços à população, das 8h às 12h, como inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico); abertura de em-

presa; acesso a crédito; entrega declaração anual do MEI e atendimentos da Ouvidoria Geral do Município.

Para criançada, não faltou diversão com atividades recreativas, show infantil e distribuição de pipoca, algodão doce e picolé.

Outro serviço que se destacou pela procura foi a emissão da carteira de identidade (RG). A moradora Norma Silva, de 60 anos, disse que chegou cedo para garantir uma das 100 vagas disponibilizadas.

“Estou bastante feliz de conseguir esse documento, que é tão importante. Esta ação facilitou

a minha vida. Gostei muito do atendimento”, salientou.

Em pesquisa realizada pela Ouvidoria Geral da Prefeitura de Cachoeiro, 96,6% dos entrevistados disseram estar satisfeitos com o evento. Desse total, 89,4% classificou o Dia D com nota cinco (máxima) e 7,2%, com nota quatro.

### “Saúde mais perto de você”

Na ocasião a Prefeitura levou ao bairro outro mutirão de serviços: o projeto “Saúde mais perto de você”. Na ação, as equipes realizaram mais de 1000 atendimentos. A população teve acesso a consultas com médicos e outros profissionais de

saúde, com destaque para consultas com clínico geral e dentista.

Luzimara Maria dos Santos foi uma das pessoas que aproveitam a oportunidade para checar a saúde. “Conseguir ser consultada pelo clínico geral e fui muito bem atendida”, afirmou.

Quem foi ao evento também teve acesso a aferição de pressão arterial; medição de glicemia; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; imunização com diversas vacinas; vacinação antirrábica; exame preventivo do colo do útero; confecção do cartão do SUS; dentre outros serviços.





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 33.224

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONSTANTE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 32.160, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do decreto municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, constante do artigo 2º do Decreto nº 32.160, de 31/08/2022, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

*I - Secretaria Municipal de Educação:*

- a) Adriana Fraga de Oliveira;*
- b) Vagner Leandro dos Santos (Coordenador do Comitê);*
- c) Maria Lucia Oliveira;*
- d) Roberta Nascimento Altoé Marabotti;*
- e) Kelly da Silva Rosa.*

*II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:*

- a) Cristiane Pereira Coelho Menassa.*

*III - Secretaria Municipal de Saúde:*

- a) Graciele Ferreira Norbiato Oliveira.*

*IV - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:*

- a) Melquíades Bastos Blunck.*

*V - Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim:*

- a) Jessé Pereira Martins;*
- b) Romário Manzoli da Silva.*

*VI - OAB - Subseção Cachoeiro de Itapemirim*

- a) Dra. Livia Santos Souza Clevelares.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.507/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito



**DECRETO Nº 33.225**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57717/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, a partir de 28 de agosto de 2023, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Soraya Duarte Dutra	Consultora Interna	CE 5	SEMDES

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.226**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Márcia Priscila Dias Soares Caverzam	Coordenadora de Protocolo	C 4	SEMAD

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de setembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Márcia Priscila Dias Soares Caverzam	Gerente de Apoio Logístico	C 2	SEMAD

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.878/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, resolve:

**Art. 1º** Designar ao servidor MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON, lotado na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 246/2023 21/08/2023	SAN KARLO BUSINESS CENTER LTDA	Locação do Imóvel localizado à Avenida Beira Rio, nº 135, Centro, CEP. 29.300-205, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ ES, matrícula nº 3459, Livro nº 2 - R, Folha nº 59, em 14 de dezembro de 1977, visando as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, incluindo as atividades agregadas à ela dada a fusão com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e parte dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	1726/2023

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 1.880/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMFA, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
GERLANE SANTANA DE MORAES	Técnico de Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível II, Referência K	III	18/11/2021	246337/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.881/2023**

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o ACESSO FUNCIONAL da servidora abaixo mencionada, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDORA	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE	ATUAL	REQUERIDO	JUNHO/2021	50484/2022
	PROF PEB B PCS	Professor PEB B, Habilitação: Especiali- zação, Grupo V, Referência A, Nível I		

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 1.883 /2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
LARA COELHO SPEROTTO	SEMUS	45603/2023
MOACYR ANTONIO BONAN		
QUIMBERLI ESTACHOVES DA COSTA MANZICO		
SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTE		

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**

**PORTARIA Nº 1.884/2023**

**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 56988/2022, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de HOMEOFFICE, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOMEOFFICE
LUCIENE MOURA TAVARES	Técnico em Serviços Administrativos	17/07/2023 a 17/09/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 1.886/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 52138/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado médico deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de agosto de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 03 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.887/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARCELA SABINO BIGHI THOPSON	PROFESSOR PEB-B	21 e 22/08/2023; 16 e 17/10/2023	51831/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.888/2023**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 76522/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora SAMIA SADER SMITH, Professor PEB B, matrículas 8766-02 e 8816-03, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora permanecerá em função fora da sala de aula, no período de 20 de maio de 2021 até 11 de maio de 2023 (regularização), e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de maio de 2023, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.889/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	PROFESSOR PEB-A	SEME	04	25/07/2023	49155/2023
ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PROFESSOR PEB-A	SEME	02	21/06/2023	41312/2023
DAIANE PALACIOS OLIVEIRA	PROFESSOR PEB-A	SEME	14	20/07/2023	48968/2023
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	03	31/07/2023	50660/2023
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	PROFESSOR PEB-D	SEME	02	24/07/2023	49161/2023
KARINA FRANCISCO MAIA FAZOLI	PROFESSOR PEB-D	SEME	02	24/07/2023	49162/2023
LÍDIA ANDRADE	PROFESSOR PEB-B	SEME	05	24/07/2023	49156/2023
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	01	25/07/2023	48970/2023
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR PEB-B	SEME	03	24/07/2023	49021/2023
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROFESSOR PEB-C	SEME	06 01 03	23/07/2023 07/08/2023 15/08/2023	49158/2023 53059/2023 54662/2023
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15	09/08/2023	53423/2023
VALESCA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	03	25/07/2023	49023/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.890/2023**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 23426/2020, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 464/2022, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMMAT, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Período Anual de Avaliação	Data Base para Concessão
10220-01	FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	MOTORISTA	GOC	II	I	J	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1022001	FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	MOTORISTA PCS	15/06/1998	GOC	II	I	J	2018/2020	15/06/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.891/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 23426/2020, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMMAT, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
1022001	FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	MOTORISTA PCS	15/06/1998	GOC	II	J	L	02/10/2020

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1022001	FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	MOTORISTA PCS	15/06/1998	GOC	II	L	M	2020/2022	15/06/2022

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 607/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 033/2023 – ID nº1017195 .

Objeto: Aquisição de açúcar e pó de café, pelo Sistema de Registro de Preço.

Acolhimento das propostas a partir de 29/08/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 14/09/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 14/09/2023 às 13h.

Edital disponível nos sites [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/08/2023.

**Michelle Oliveira Massena**  
**Pregoeira Oficial**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 034/2023 – ID nº1017199 .

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, de materiais e peças novas e genuínas, reinstalação, configuração, remanejamento, retirada e substituição de pontos telefônicos de uma central privada de comutação telefônica — pabx, a ser instalada na nova sede da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON.

Acolhimento das propostas a partir de 29/08/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 14/09/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 14/09/2023 às 13h.

Edital disponível nos sites [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/08/2023.

**Laís Cristina Gaspar Corrêa**  
**Pregoeira Oficial**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua autoridade competente, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de Unidades de Atenção Primária à Saúde Pública – APS Porte II – 2 equipes, nos bairros Agostinho Simonato, Nossa Senhora Aparecida e Recanto, localizados no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nos termos das atas de sessão pública, de acordo com a Lei Federal nº 12.462/2011, conforme segue:

LOTE 01: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, CNPJ 07.690.538/0001-14, pelo valor total de R\$ 2.231.334,68 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

LOTE 02: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, CNPJ 07.690.538/0001-14, pelo valor total de R\$ 2.530.269,47 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 03: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 25.309.819/0001-66, pelo valor total de R\$ 2.527.600,45 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e quarenta e cinco centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/08/2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Sr. Secretário Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Fraldas. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semus.compras@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semus.compras@cachoeiro.es.gov.br) até o dia 01 de setembro de 2023, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Dispensa nº 11/2023-FMS

**ID CIDADES:** 2023.016E0500001.09.0013

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano localizado na Rua Santino Samuel de Aguiar, nº 48, bairro São Francisco de Assis, CEP 29317-485, nesta Cidade, para funcionamento da Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA: VANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

**Valor Total:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.146

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 0000278 - 160000001019

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023

**PROCESSO:** 7473/2022

**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Fonte de Recursos Orçamentários ao Contrato nº 026/2016  
**LOCATÁRIO:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PGM.

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Fonte de Recurso, passando esta a vigorar conforme segue:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim- PGM:

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 01

Função: 04

Subfunção: 062

Programa: 0403

Projeto/Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha: 0000058

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Procuradoria-Geral do Município.

**PROCESSO:** 4593/2023

**IPACI**

**PORTARIA Nº 150/2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal SONIA MARIA RIZZO, ocupante do cargo de MOTORISTA – GOC - NÍVEL I, LETRA I, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF 88, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os art. 56, 83 e 84 da LM nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 49527/2023, a partir de 31 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de agosto de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

**PORTARIA 151/2023**

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, em atendimento ao pedido de reexame interposto pelo Ministério Público de Contas contra a Decisão nº 0890/2023-5 que registrou a Portaria nº 019/2021, resolve:

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 019, de 18/01/2021, passando doravante a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, a servidora pública municipal CELI DA CRUZ MATTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B VVI A 11 K, 25h, matrícula 8690, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, art. 6º-A, caput, parágrafo único, da EC nº 41/2003 inserido pela EC nº 70/2012, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c art. 53, §§ 1º e 2º, art. 85, caput, parágrafo único, da LM nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 46-23408, de 02/10/2020, a partir de 02 de outubro de 2020.”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos, na data de 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de agosto de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 152/2023**

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, em atendimento ao pedido de reexame interposto pelo Ministério Público de Contas contra a Decisão nº 0899/2023-6 que registrou a Portaria nº 153/2021, resolve:

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 153, de 22/10/2021, passando doravante a constar a seguinte redação:

*Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal CLESIO CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL - GEB - NÍVEL III – LETRA Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 238409/2021, a partir de 31 de outubro de 2021.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de agosto de 2023.

**EDER BOTELHO FONSECA**  
Presidente Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE PREGÃO 09/2023**

**REEDITADO**

PREGÃO nº 09/2023 REEDITADO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria

DIA: 14/09/2023 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia:14/09/2023 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2023

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY  
PREGOEIRA OFICIAL**

**LEI Nº 8046/2023**

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DA CATARATA, GLAUCOMA E PTERÍGIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio” no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de Maio, mês em que é comemorado o dia do Oftalmologista.

**Art. 2º** Constitui objeto da Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata, Glaucoma e Pterígio, propondo a todos interessados na Saúde ocular de Cachoeiro de Itapemirim, que realizem ações para conscientizar a população quanto aos problemas oculares.

**Art. 3º** Ficará a critério de setores públicos e privados estabelecerem e organizarem calendários de atividades que serão desenvolvidas durante essa Semana, podendo estabelecer parcerias com quaisquer segmentos que tenham interesse no tratamento da saúde ocular.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**LEI Nº 8047 /2023**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada como “RUA IZIDORO AGRIZZI” a Rua Projetada (sequencial 5451), que interliga as Ruas Jácomo Siloti e Vitório Ravera, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3618/2023**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ANDERSON SOUZA BÓS  
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR  
GABRIELY BERGAMIN BETTINI PEREIRA  
IZABELY VICTÓRIA LAMEIRA PIMENTEL  
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SILVA  
MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS  
RENATA RESSTEL

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3619 /2023**

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 008/1997 a:

FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3620/2023**

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

DANIELO MOREIRA DE OLIVEIRA  
DIOGO SILVA PINHEIRO  
MATEUS BOSIO ABÍLIO

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3621/2023**

**CONCEDE COMENDA “MESTRE JOÃO TOBOGÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Mestre João Tobogã”, nos termos da Resolução Nº 412/2021 a:

ADELSON DE PAULA LEAL  
LUIZ CARLOS LAURINDO DA SILVA  
MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS  
NELSON ALVES NETTO  
KELY CRISTINA BELATO

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador -Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO N º 3622/2023**

**CONCEDE COMENDA “DR. ATÍLIO VIVÁCQUA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Comenda “Dr. Atílio Vivácqua”, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:

ÂNGELA LUZIA RODRIGUES DA SILVA  
ELIEZER DEMARCE JUNIOR  
JULIANO SCHWAN DIIRR  
THUANE CORRÊA GOLTARA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador -Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO N º 3623/2023**

**CONCEDE “TÍTULO DE DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de “DESTAQUE FUNCIONAL”, nos termos da Resolução Nº 005/2000 a:

JOSÉ CARLOS DANZI  
LUIZ CLAUDIO PERIN

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 379/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, aos requerimentos do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 31/08/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Enrique Barboza Fornazier	AGP 15	INTERNO
02	Jamilson José dos Santos	AGP 05	EXTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 380/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora comissionada, a partir de 31/08/2023, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Samuel Pereira Barbosa	Assessor de Corregedoria / Ouvidoria

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 385/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados e efetivos, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Silva Carla Telles dos Santos Moraes	Servente de Limpeza	15	21/08/2023	04/09/2023	05/09/2023
Clarice de Carvalho Monteiro	Assessor de gabinete parlamentar	01	14/08/2023	14/08/2023	15/08/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 386/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Sebastião Ary Corrêa	Vereador	02	15/08/2023	16/08/2023	17/08/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 387/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (pai), ao servidor mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Carlos Cesar Arantes Junior	Assessor Gabinete Parlamentar	01	21/08/2023	21/08/2023	22/08/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

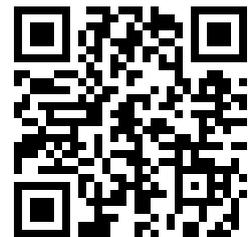
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR